



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

| | | |
|---|--------------------------------|--|
| Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER | | CNPJ 75.234.757/0001-49 |
| Endereço Rua da Bandeira, 500 | | CEP 80.035-270 |
| Telefone (41) 3250-2300 | | E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br |
| Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza | | Função Diretor Presidente |
| Nome do Responsável Técnico Antonio Souza dos Santos | | Função Gerente Regional |
| Telefone (44) 34212800 | Celular 44-991033590 | E-mail institucional grparanavai@idr.pr.gov.br |

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| Nome da Instituição Município de Paranavaí | | CNPJ 76.977.768/0001-81 |
| Endereço Av. Getúlio Vargas 900, Centro. Paranavaí – Pr. | | CEP |
| Telefone (44) 3421-2323 | | E-mail institucional docgabinetepvai@gmail.com |
| Nome do Responsável Legal do Órgão CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES | | Função Prefeito Municipal |
| Nome do Responsável Técnico Karina Braga Andrade | | Função Eng. ^a Agrônoma |
| Telefone (44) 3424-6787 | Celular (44)9 9993-2508 | E-mail institucional seagri2010@hotmail.com |

2. LOCALIZAÇÃO

Município de Paranavaí e suas comunidades rurais.



3 JUSTIFICATIVA

No município de Paranaíba a agropecuária é a principal atividade econômica e dela dependem os demais setores de serviços, comércio e indústrias localizadas no município e região.

O município possui uma área total de 136.100 hectares, está situado na Região Noroeste do Paraná, tem por divisa natural o rio Paranapanema, distante 493 km da capital do Estado do Paraná (Curitiba).

Na safra 2018/ 2019, no setor de agricultura a produção de cana-de-açúcar ocupou uma área de 15.303 ha, com produtividade de 57.624 ton/ha e produção total de 881.820 toneladas de cana. A cultura da soja ocupou uma área de 411 hectares com produtividade de 1.600 kg/ha gerando uma produção de 657 toneladas. A cultura da laranja ocupou uma área de 3.575 hectares com produtividade de 40.000 kg/há gerando uma produção de 143.000 toneladas. A cultura do amendoim ocupou uma área de 363 hectares com produtividade de 2.583 kg/há gerando uma produção de 973.629 toneladas. A cultura do milho ocupou uma área de 20 hectares com produtividade de 4.000 kg/há gerando uma produção de 80 toneladas

A cultura da mandioca indústria ocupou uma área de 3.440 hectares e obteve uma produtividade de 21.860 kg/ha e produção total de 75.200 toneladas.

As pastagens ocupam uma área do município de 69.500 ha com rebanho total de 126.239 cabeças apresentando uma taxa de lotação de 1,81 cabeças por hectare. Do total de bovinos 102.127 são destinados à produção de carne e 24.112 cabeças para a produção leiteira, com 8.708 vacas ordenhadas e produção total de 27.087.000 litros/ano e média de 10.19 litros/vaca/dia.

O Valor Bruto da Produção (VBP/ha) em 2019 foi de R\$ 3.834,005.364,23 sendo impulsionado pelo setor de carne bovina (22%), laranja (16%), frango (15%) e cana-de-açúcar (12%) como atividades principais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 1.328 estabelecimentos rurais dos quais a agricultura familiar conta com 750 estabelecimentos. Existem 4.908 pessoas ocupadas no setor rural.

O IDR-Paraná conta com um engenheiro agrônomo, um engenheiro florestal e um zootecnista no município.

O município também recebe o apoio de outros profissionais do IDR Paraná.

4.PÚBLICO-ALVO:

Agricultores Familiares, Cooperativas, Associações, Agroindústrias, Profissionais de assistência técnica e de demais entidades que desempenham atividades vinculadas ao desenvolvimento rural sustentável.

5.OBJETIVOS



Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Promover produção para o Restaurante Popular;

6. METAS

- Atender 354 agricultores (as) por ano.
- Assessorar a Cooperativa Coapav (horticultura)
- Executar as políticas públicas do governo federal e estadual
- Executar 4 eventos grupais ao ano
- Apoio nas atividades de Educação Ambiental e Turismo Rural
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Definição da equipe de execução **Equipe:**

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

Município: Secretaria Municipal de Agricultura

IDR Paraná: 1 eng.º agrônomo, 1 eng. Florestal e 1 zootecnista

A unidade municipal contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Paranaíba e também atuará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

1. A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.



2. Será realizado atendimento individual e nos grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para as atividades: olericultura, fruticultura, Inclusão Social e Organização Rural.
3. Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
4. As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
5. Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
6. As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
7. A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | EXECUTOR | Quant. | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|----------------|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | | 2021 | | | | 2022 | | | | 2023 | | | | 2024 | | | |
| | | | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim | 1° Trim | 2° Trim | 3° Trim | 4° Trim |
| 1. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas) | IDR-Paraná | 354/ano | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | |
| | Prefeitura | Não programado | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Realização de eventos grupais | IDR-Paraná | 04/ano | | | | | | x | | x | | x | | x | | x | | |
| | Prefeitura | apoio | | | | | | x | | x | | x | | x | | x | | |

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com o Departamento de Agricultura sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

[assinado digitalmente]

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito de Paranavaí

[assinado digitalmente]

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente IDR-Paraná

Documento: **PlanoIntegrado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Henrique Rossato Gomes** em 28/11/2021 09:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 29/11/2021 08:56.

Inserido ao protocolo **18.365.871-9** por: **Maria Izabel de S P de Assis** em: 26/11/2021 09:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
32c0f084404f9a236f3ac80438a8afd6.